



# Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí

Fone: (015) 3259-8400 – CEP 18270-540

Tatuí, 25 de maio de 2018.

Da: Secretaria de Fazenda e Finanças  
Para: Secretaria de Negócios Jurídicos  
Assunto: **Resposta ao requerimento 1017/2018**

Senhor Secretário,

Trata-se de requerimento, do Vereador **MARQUINHO DE ABREU**, para manifestação da Senhora Prefeita a respeito "se está ocorrendo fiscalização efetiva frente às agências bancárias, com relação ao cumprimento integral da Lei Municipal nº 3.429/2002, que dispõe sobre o tempo de espera para atendimento bancário. Em caso positivo, discriminar quantas notificações e autuações foram efetuadas neste ano".

Para subsidiar a resposta, esclarecemos que a lei referida acima dispõe em seu art. 3º, § 1º que dependerá de denúncia por munícipe consumidor ou entidade da sociedade civil, legalmente constituída acompanhada das provas necessárias à administração municipal. E que no ano de 2018 não houve nenhuma denúncia para Administração.



**Walter dos Santos Junior**  
Secretário de Fazenda e Finanças